



# Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

## CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 24.228, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citações de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) R7 e AV8, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 12, da quadra 425, sito a Rua C-160, no JARDIM AMÉRICA, com a área de 476,00m², sendo: 17,00m de frente e fundo, com o lote 10; e 28,00m dos lados, com o lote 11 à direita, e a esquerda com quem de direito. PROPRIETÁRIOS: JOÃO BATISTA DA SILVA, fazendeiro, CI nº 447.818-GO, e s/m MARIA RIBEIRO DA SILVA, do lar, CI nº 596.324-GO, brasileiros, casados, residentes nesta Capital CPF nº 049.529.661-20. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 86.387, deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-24.228 - Goiânia, 26 de dezembro de 1978. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 8º Ofício desta Capital, Livro 72, fls. 185vº/188, em 27/11/78, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. CELIO DE LIMA, brasileiro, fazendeiro, desquitado, CI nº 324.420-GO, e CPF nº 041.433.021-87, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-24.228 - Goiânia, 13 de setembro de 1984. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 773, fls. 191/192, em 15/12/83, o propretário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a OVÍDIO CARNEIRO FILHO, médico e industrial, CI nº 1.215.292-PR, CPF nº 164.979.109-72, casado com MARIA CARMEM DE MELO MOURA CARNEIRO, brasileiros, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 200.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-24.228 - Goiânia, 21 de outubro de 1997. Nos termos da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Ofício de Notas e Anexos de Petrolina de Goiás-GO, Livro 40, às fls. 192v/193, em 30/08/95, o imóvel objeto desta matrícula no valor de R\$ 8.303,00, foi incorporado ao Capital Social da empresa MARCA PECUÁRIA AGRÍCOLA E INDUSTRIAL LTDA., CGC nº 25.070.285/0001-68, com sede no Município de Petrolina de Goiás-GO, pelos proprietários acima qualificados. Consta da escritura a isenção de pagamento do ISTI, por força de Lei. Dou fé. O Oficial.

R4-24.228 - Goiânia, 06 de dezembro de 2001. Nos termos da Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Petrolina de Goiás-GO, livro 54, fls. 61/64 em 28/11/2001, prenotada sob nº 295.585 em 05/12/2001, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 10.000,00 foi incorporado ao Capital Social da firma CUNHA-PORÃ ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.911.703/0001-05, com sede nesta Capital, pela proprietária acima qualificada. Escritura isenta de recolhimento do ISTI, por força de Lei. Dou fé. O Suboficial.